



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Capela - SE

Quarta-feira • 06 de maio de 2020 • Ano V • Edição N° 750

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 07/2020) .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

**IGestor**

GESTOR: SILVANY YANINA MAMLAK

<https://capela.se.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020)**



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe  
CNPJ 11.639.262/0001-17

**DISPENSA ( LEI 13.979/2020  
(FORNECIMENTO)**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020.**

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE OVOS BRANCOS TIPO GRANDE PARA COMPOR KITS ALIMENTARES, QUE SERÃO DISTRIBUIDOS À TODOS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE CAPELA, COM FULCRO NO DISPOSTO NO ART. 4º, DA LEI FEDERAL N. 13.979/2020, COM REDAÇÃO DADA PELA MEDIDA PROVISÓRIA N.º 926/2020, DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2020, LEI Nº 13.987, RESOLUÇÃO FEDERAL Nº 02/2020 E RESOLUÇÃO MUNICIPAL Nº 01/2020.

**CONTRATADO:** PROJETT SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI – CNPJ: 23.660.743/0001-93.

**VALOR TOTAL:** R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS).

**PRAZO DE ENTREGA:** 02 (DOIS) DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 914 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.306.0007.2049 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL;  
12.306.0007.2052 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA;  
12.306.0007.2053 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS;  
12.306.0007.2091 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – AEE; 12.306.0007.2098 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – QUILOMBOLA; 12.306.0007.2110 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE.  
NATUREZA DA DESPESA: 3390.30.00

**FONTE DE RECURSOS: 10010000.**

**BASE LEGAL:** NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 80 DO DECRETO-LEI 200/67; DOS INCISOS I E II DO ART. 167 DA CRFB/1988; DO INCISO III DO § 2º E DO § 9º DO ART. 7º, DO ART. 14 E DO ART. 39, TODOS DA LEI 8.666/93; DOS ARTIGOS 16 E 17, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 2000; E, POR FIM, COM SUPEDÂNEO NO DISPOSTO NO ART. 4º, DA LEI FEDERAL N.º 13.979/2020, COM REDAÇÃO DADA PELA MEDIDA PROVISÓRIA N.º 926/2020, DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2020, LEI Nº 13.987, RESOLUÇÃO FEDERAL Nº 02/2020 E RESOLUÇÃO MUNICIPAL Nº 01/2020.

Capela, 05 de maio de 2020.

  
**JOSEANA SANTOS DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação